



CARTÓRIO DO PARANOÁ

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Documentos necessários para o registro de nascimento.

1. Mães Solteiras (registro só no nome da mãe):

- ✓ Declaração de Nascido Vivo expedido pelo hospital (via amarela) que deverá ser apresentada sem rasura ou emenda. Em caso de emenda, deverá ser ressalvado pelo médico, assinado e carimbado.
- ✓ Documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de motorista ou Certidão de Nascimento).
- ✓ A mãe poderá informar o nome e o endereço do suposto pai. Neste caso, os supostos pai e mãe serão chamados pelo juiz para uma reunião, junto com o Promotor de Justiça, momento em que o pai poderá confirmar ou negar a paternidade. Caso o pai negue a paternidade, o filho, representado pela sua mãe, poderá ajuizar a ação de investigação de paternidade. Pedindo, inclusive, alimentos para seu sustento.

Obs. 1: No caso da criança não ter nascido no hospital é necessário a presença de duas (02) testemunhas.

Obs. 2: No caso do declarante não ser alfabetizado é necessário a presença de uma (01) pessoa, que assinará a rogo.